

**DOM DE 22/01/2013**

**DECRETO Nº 23.782, de 21 de janeiro de 2013**

Revoga dispositivo do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do artigo 52 da Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o § 1º do art. 5º do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR,  
em 21 de janeiro de 2013.

**ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE  
22/01/2013**